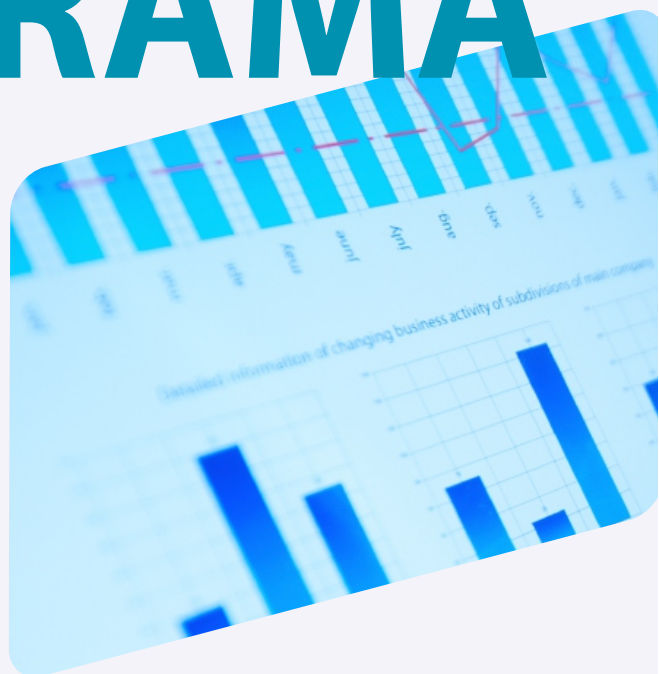


# CRONOGRAMA

## DE DESEMBOLSO MENSAL

# 2024



PREFEITURA  
**JUCAS**  
SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ELABORAÇÃO



Decreto nº. 32/2023

de 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JUCÁS referente ao exercício financeiro de 2024, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2024 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2024 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, em 27 de novembro de 2023.

  
JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2024 - Anexo Decreto Nº 32/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS	3.450.000	287.500	287.500	287.500	287.500	287.500	287.500	287.500	287.500	287.500	287.500	287.500	287.500	3.450.000
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	2.116.000	152.153	154.054	156.430	168.171	169.595	176.497	176.858	177.305	177.968	197.015	197.944	211.010	2.116.000
SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	6.140.000	369.772	374.392	380.165	408.700	412.159	428.933	429.812	430.897	432.509	478.796	481.055	512.809	6.140.000
SEC. DE SAÚDE	28.207.280	2.029.233	2.054.584	2.086.267	2.242.863	2.261.845	2.353.895	2.358.717	2.384.674	2.373.521	2.627.535	2.639.928	2.814.188	28.207.280
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.316.000	526.242	532.816	541.033	581.643	586.565	610.437	611.887	613.232	615.528	681.400	684.814	729.805	7.316.000
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.877.750	3.588.211	3.633.038	3.689.062	3.985.965	3.999.530	4.162.288	4.170.825	4.181.359	4.197.002	4.846.166	4.668.078	4.978.216	49.877.750
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E O.URB.	22.416.000	1.612.538	1.632.683	1.657.860	1.782.300	1.797.384	1.870.532	1.874.364	1.879.098	1.886.128	2.087.981	2.097.829	2.236.305	22.416.000
SEC. MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E M. AM.	3.320.000	238.841	241.825	245.554	263.985	266.220	277.054	277.622	278.323	279.364	309.262	310.720	331.231	3.320.000
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.024.000	73.687	74.587	75.737	81.422	82.111	85.453	85.628	85.844	86.185	95.387	95.637	102.163	1.024.000
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.266.000	91.076	92.214	93.636	100.664	101.516	105.648	105.864	106.132	106.529	117.929	118.485	126.307	1.266.000
SEC. MUNICIPAL DESENV. DAS ASSOC. COMU.	300.000	21.582	21.852	22.189	23.854	24.056	25.035	25.066	25.150	25.244	27.945	28.077	29.930	300.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	240.000	17.266	17.481	17.751	18.083	19.245	20.028	20.066	20.120	20.195	22.356	22.462	23.944	240.000
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	3.170.000	228.050	230.899	234.460	252.058	254.192	264.536	265.078	265.748	266.742	295.289	296.682	316.265	3.170.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>128.000.000</b>	<b>9.236.131</b>	<b>9.347.926</b>	<b>9.487.644</b>	<b>10.178.209</b>	<b>10.261.918</b>	<b>10.687.846</b>	<b>10.689.110</b>	<b>10.715.381</b>	<b>10.754.393</b>	<b>11.874.561</b>	<b>11.929.209</b>	<b>12.697.673</b>	<b>127.840.000</b>

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 32/2023, de 27 de novembro de 2023, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2024** no Flanelógrafo do Município de JUCÁS, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jucas.ce.gov.br](http://www.jucas.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JUCÁS, 27 de novembro de 2023.**

  
**JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

